



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 03/03/98

INDICAÇÃO
Nº 61/98

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Vila Paulista e Vila Brasil, são divididas pela Avenida 06 de Agosto;

CONSIDERANDO que ao longo dessa Avenida existe o canteiro central, onde acham-se plantadas árvores frutíferas do tipo mangueira;

CONSIDERANDO que pedestres que trafegam de uma vila para outra transpassam deatornariamente o canteiro central, prejudicando o gramado existente, ocasionando diversos trilhos;

CONSIDERANDO que seria conveniente realizar a colocação de placas delimitando os locais de passagens de pedestres sobre a grama em pontos que coincidem com as ruas transversais entre a Vila Paulista e Vila Brasil;

Nestas condições, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de se colocar placas de calçamento, que servirão de passagens para pedestres sobre o gramado existente no canteiro existente na Avenida 06 de Agosto, solucionando o problema de aparecimento de "trilhos" em toda extensão do gramado, o que vem ocasionando um mau aspecto visual para o local.

Sala das Sessões, 03 de Março de 1998.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador